



Boletim de Serviço

Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

Ano II | Nº 10
31 de janeiro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Anastácio de Queiroz de Souza
Reitor *pro tempore*

Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-reitora *pro tempore*

PRÓ-REITORIAS

Andrea Gomes Linard
Pró-reitora de Graduação

Albanise Barbosa Marinho
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira
Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos
Pró-reitor de Administração

Plínio Nogueira Maciel Filho
Pró-reitor de Planejamento

Alexandre Cunha Costa
Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Edson Borges
Pró-reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Emília Soares Chaves
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Maurílio Machado Lima Júnior
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras

Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Renata Aguiar Nunes
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues
Auditor Chefe

Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro
Diretora de Tecnologia da Informação

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora de Educação Aberta e a Distância

Elineuza dos Santos Ferreira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Matilde Ribeiro
Diretora do Campus dos Malês

Rebeca de Alcântara e Silva Meijer
Diretora de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação

Robério Nery da Silva
Coordenador de Comunicação

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Assessoria de Comunicação

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.1330

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	05
-------------------------------------	----



PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA N° 027, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre localização de servidor.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **TÚLIO PINHEIRO MOURA**, matrícula SIAPE nº 018452930, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, na Coordenação de Serviços Operacionais - CSO, vinculada à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, com efetivo exercício das atividades nas subestações (13.800 volts), cubículos de medições/entrada de energia (13.800V), quadros elétricos, disjuntores e geradores, desde 11/07/2017 até os dias atuais.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA N° 050, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.010332/2017-35

Servidor: TATYANE BANDEIRA BARROS

Matrícula SIAPE: 2211267

Cargo: TÉCNICA DE LABORATÓRIO

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN

Vigência: 26/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

Grau de risco: INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO (10%)

Laudo: LTI05/2017 - N° 2018000223

Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria